

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

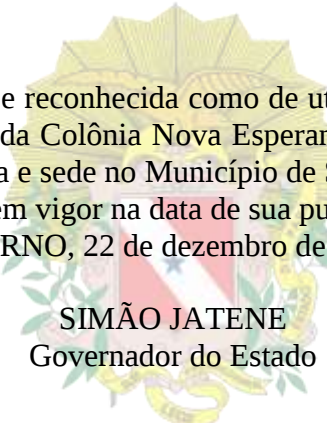
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Santa Isabel do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 30.343, de 27/12/2004.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ

